

PORTARIA Nº 187/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:
Art. 1º - C

Matrícula	Servidores	Elevação de Classe
15	Selimario Ferreira da Silva	G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 9 dia do mês de Outubro de 2018.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal